



Câmara dos Deputados

PL 3.922/2020

Autor: João Daniel

**Data da
Apresentação:** 23/07/2020

Ementa: Altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre as sanções por divulgação, por parte do infrator, de condutas infracionais de risco praticadas por ele, nas redes sociais e outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-130/2020.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

Em 05/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados